



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

DECRETO Nº 1844/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELÂNIA MARTINS DOS SANTOS JUNTO A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, através de Requerimento, bem ainda a mútua cooperação entre os entes públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a cedência da servidora **ELÂNIA MARTINS DOS SANTOS**, a qual pertence ao quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé/RO, no cargo de Cozinheira Educação N3, matrícula sob o nº 3313, devendo exercer sua efetiva função, sem ônus para a origem, junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron, durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 16 de novembro de 2023.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 16/11/23

às 12:57h
Lilian Motta